

## IDEC APOIA INVESTIGAÇÕES DO MPF SOBRE FRAUDES EM PLANOS COLETIVOS

O Idec vem a público manifestar seu apoio ao [inquérito aberto pelo Ministério Público Federal](#) com o propósito de investigar fraudes em contratações envolvendo planos de saúde coletivos. O MPF presta um serviço inestimável à sociedade ao atuar para punir as tentativas de burlar a lei.

Corretores de planos foram flagrados propondo a consumidores interessados em contratar planos individuais, que criassem uma Microempresa Individual (MEI), cujo CNPJ lhes permitiria adquirir planos coletivos, sob a alegação de que estes seriam substancialmente mais baratos. Trata-se dos planos de até 30 vidas.

Além de propor uma fraude, esses corretores não mencionam que os planos coletivos têm reajustes mais elevados, por não serem regulados pela ANS, além de poderem ser livremente cancelados pelas operadoras de planos de saúde e terem a rede de atendimento modificada de forma mais fácil.

O Idec alerta há anos pedindo à ANS que controle o reajuste dos contratos coletivos, em especial os de até 30 vidas, pois esses planos tem deixando os consumidores em situações de muita vulnerabilidade.

Pesquisa do Idec, de 2013<sup>1</sup>, constatou que os reajustes desses contratos menores foi, em média, 49%, chegando a absurdos 73%. Os planos de até 30 vidas são diferentes dos planos do microempreendedor individual, pois neste caso trata-se de uma empresa, não uma **pessoa física**, mesmo que com CNPJ. A vulnerabilidade é evidente. Esses planos deveriam ter as mesmas regras de contratação dos planos individuais.

As fraudes que estão sendo cometidas a fim de possibilitar contratações de planos de saúde são consequências da má regulação pela ANS, que permite duplo padrão no mercado. Isso tem levado à escassez de planos individuais; os poucos que existem são ofertados a preços muito elevados.

A ANS abriu uma consulta pública sugerindo uma normativa para tratar de planos coletivos contratados por microempreendedor individual. Contudo, as regras propostas pela ANS não tem condições de impedir as fraudes e muito menos de atenuar os problemas que decorrem da falta de regulação dos coletivos. Para o Idec, a Agência está procurando alternativas para regulamentar de forma coletiva uma relação que é essencialmente individual, entre operadora e pessoa física. O microempreendedor individual experimenta a mesma assimetria de poder econômico e de informação existente nos contratos individuais.

---

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.idec.org.br/uploads/revistas\\_materias/pdfs/189-pesquisa-planos-s1.pdf](http://www.idec.org.br/uploads/revistas_materias/pdfs/189-pesquisa-planos-s1.pdf)

Por fim, é importante destacar que tramita hoje, em regime de urgência, um substitutivo para alterar a lei de planos de saúde em uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados. A proposta substitui mais de 150 projetos de lei, dos quais ao menos quatro tratam do tema da regulação dos planos coletivos. Apesar disso, o relator da reforma, Deputado Rogério Marinho não se propôs a solucionar esse problema, deixando a descoberto os consumidores desses planos. A proposta de reforma, além de ignorar este grave problema, ainda apresenta [medidas extremamente negativas ao consumidor](#).